

RELATÓRIO E BALANÇO FINANCEIRO AUDITADO



2020



Demonstrações Contábeis

AGÊNCIA DO BEM

31 de dezembro de 2020 e 2019

com Relatório do Auditor Independente

NOSSOS ESCRITÓRIOS

São Paulo

Alameda Rio Negro, 503 - 1º andar
Conj. 108/109 - Alphaville

☎ 11 3661-9933

✉ saopaulo@grupoaudisa.com.br

UNIDADES DE APOIO

Recife

✉ recife@grupoaudisa.com.br

Rio de Janeiro

✉ riodejaneiro@grupoaudisa.com.br

Porto Alegre

✉ portoalegre@grupoaudisa.com.br

SIGA-NOS NAS REDES SOCIAIS

f /audisaconsultores

@grupoaudisa

in /company/grupoaudisa

PORTALAUDISA.COM.BR

São Paulo 11 de maio de 2021

Aos Conselheiros e Administradores da

AGÊNCIA DO BEM

A/C Sr. Elio Raymundo Moreira
Rua João Pereira nº 31, Vargem Grande
Rio de Janeiro/RJ
Cep.: 22.785-620

Ref.: Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis

Prezados Senhores,

Pelo presente, estamos encaminhando aos cuidados de V.S^ª., o Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2020 e de 2019 da **AGÊNCIA DO BEM**.

Atenciosamente,

AUDISA AUDITORES ASSOCIADOS

2

NOSSOS ESCRITÓRIOS

São Paulo
Alameda Rio Negro, 503 - 1º andar
Conj. 108/109 - Alphaville
☎ 11 3661-9933
✉ saopaulo@grupoaudisa.com.br

UNIDADES DE APOIO

Recife
✉ recife@grupoaudisa.com.br

Porto Alegre
✉ portosalgre@grupoaudisa.com.br

Rio de Janeiro
✉ riodejr@grupoaudisa.com.br

SIGA-NOS NAS REDES SOCIAIS

fb /audisa.consultores
@grupoaudisa
in /companiagrupaudisa
PORTALAUDISA.COM.BR

AGÊNCIA DO BEM

Demonstrações Contábeis

31 de dezembro de 2020 e 2019

SUMÁRIO

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE	4
BALANÇO PATRIMONIAL	7
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO	8
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	9
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA	10
DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO	11
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	12

NOSSOS ESCRITÓRIOS**São Paulo**Alameda Rio Negro, 503 - 1º andar
Conj. 108/109 - Alphaville

☎ 11 3661-9933

✉ saopaulo@grupoaudisa.com.br

UNIDADES DE APOIO**Recife**

✉ recife@grupoaudisa.com.br

Rio de Janeiro

✉ riodejaneiro@grupoaudisa.com.br

Porto Alegre

✉ portoalegre@grupoaudisa.com.br

SIGA-NOS NAS REDES SOCIAIS

f /budisa-consultores

@grupoaudisa

in /company/grupoaudisa

PORTALAUDISA.COM.BR

AGÊNCIA DO BEM

CNPJ: 17.016.104/0001-97

**"RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE ÀS DEMONSTRAÇÕES
CONTÁBEIS"****Opinião sobre as Demonstrações Contábeis**

Examinamos as demonstrações contábeis da **AGÊNCIA DO BEM** que compreendem o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2020, e as respectivas demonstrações do resultado do período, das mutações do patrimônio líquido, e dos fluxos de caixa, para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Entidade, em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para Opinião sobre as Demonstrações Contábeis

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da Administração pelas Demonstrações Contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

NOSSOS ESCRITÓRIOS

São Paulo
Alameda Rio Negro, 503 - 1º andar
Conj. 108/109 - Alphaville
☎ 11 3661-9933
✉ saopaulo@grupoaudisa.com.br

UNIDADES DE APOIO

Recife
✉ recife@grupoaudisa.com.br

Porto Alegre
✉ portoalegre@grupoaudisa.com.br

Rio de Janeiro
✉ riodejaneiro@grupoaudisa.com.br

SIGA-NOS NAS REDES SOCIAIS

f /budisa.consultores
@grupoaudisa
in Audimpany/grupoaudisa
PORTALAUDISA.COM.BR

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela administração da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Outros Assuntos

Auditoria do Período Anterior

Não examinamos, nem foram examinadas por outros auditores independentes, as Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2019, cujos valores são apresentados para fins comparativos, e conseqüentemente, não emitimos opinião sobre estes saldos.

Responsabilidades do Auditor pela Auditoria das Demonstrações Contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

5

NOSSOS ESCRITÓRIOS

São Paulo

Alameda Rio Negro, 503 - 1º andar
Conj. 108/109 - Alphaville

☎ 11 3661-9933

✉ saopaulo@grupoaudisa.com.br

UNIDADES DE APOIO

Recife

✉ recife@grupoaudisa.com.br

Rio de Janeiro

✉ riodejaneiro@grupoaudisa.com.br

Porto Alegre

✉ portoalegre@grupoaudisa.com.br

SIGA-NOS NAS REDES SOCIAIS

Facebook: /audisa-consultores

Instagram: @grupoaudisa

LinkedIn: /company/grupoaudisa

🌐 PORTALAUDISA.COM.BR

- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 11 de maio de 2021.

AUDISA AUDITORES ASSOCIADOS
CRC/SP 2SP "S" "RJ" 024298/O-3

Alexandre Chiaratti do Nascimento
Contador
CRC/SP "S" "RJ" 187.003/ O- 0
CNAI – SP – 1620

6

NOSSOS ESCRITÓRIOS

São Paulo
Alameda Rio Negro, 503 - 1º andar
Conj. 108/109 - Alphaville

☎ 11 3661-9933
✉ saopaulo@grupoaudisa.com.br

UNIDADES DE APOIO

Recife
✉ recife@grupoaudisa.com.br

Rio de Janeiro
✉ riodejaneiro@grupoaudisa.com.br

Porto Alegre
✉ portoalegre@grupoaudisa.com.br

SIGA-NOS NAS REDES SOCIAIS

📘 /audisa.consultores

📱 @grupoaudisa

🌐 /company/grupoaudisa

🌐 PORTALAUDISA.COM.BR



FENACON DOC
ASSINADOR DE DOCUMENTOS
SISTEMA | SISECAF | SISECON



ASSINADO DIGITALMENTE POR:

ALEXANDRE CHIARATTI DO
NASCIMENTO (14782348819)
Data: 5/11/2021 4:14:05 PM -03:00

VALIDAR DOCUMENTO

Código de validação: 2DAE4-B2617-4D299-F61FA

Para verificar assinatura após ter assinado acesse o link a abaixo:

<https://fenacondoc.com.br/valida-documento/2DAE4-B2617-4D299-F61FA>

A validação também pode ser feita utilizando o QR Code abaixo:



BALANÇO PATRIMONIAL

Exercícios findos em 31 de dezembro
(Valores expressos em reais)

	2019	2019	2020	2019	2020	2019
	(Reapresentado)	(Reapresentado)	(Reapresentado)	(Reapresentado)	(Reapresentado)	(Reapresentado)
ATIVO						
CIRCULANTE						
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.587.557,26	2.721.589,61	2.587.557,26	2.704.916,44	2.587.557,26	15.238,36
Outros Ativos Circulantes	1.903.564,27	1.518.901,02	1.903.564,27	200,25	210,25	200,25
Subvenções a Receber	4.388,97	12.454,02	4.388,97	13.714,55	1.785,43	13.714,55
	679.604,02	1.190.234,57	679.604,02	1.323,56	559,65	1.323,56
				2.689.678,08		
TOTAL ATIVO	2.587.557,26	2.721.589,61	2.587.557,26	16.673,17	2.260.830,58	1.516.116,68
PASSIVO						
CIRCULANTE						
Fornecedores	210,25	210,25	210,25	-	(1.499.443,51)	-
Obrigações Sociais e Trabalhistas	13.714,55	1.785,43	13.714,55	922.996,91	1.516.116,68	922.996,91
Obrigações Tributárias	1.323,56	559,65	1.323,56	(906.325,74)	307.496,18	593.117,77
Subvenções a Realizar	2.689.678,08	2.260.830,58	2.689.678,08	-	-	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO						
Ajuste de Exercícios Anteriores	324.171,35	324.171,35	324.171,35	-	-	-
Superávit/Déficit Acumulados	1.516.116,68	1.516.116,68	1.516.116,68	-	-	-
Superávit/Déficit do Período	307.496,18	307.496,18	307.496,18	-	-	-
TOTAL PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.587.557,26	2.721.589,61	2.587.557,26	2.721.589,61	2.587.557,26	1.531.355,04

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Rio de Janeiro/RJ, 31 de dezembro de 2020.


Eliô Raymundo Moreira
 Presidente

CPF 425.096.107-91


Adilson Waldhelm
 Técnico em Contabilidade
 CRC 054779/O-7

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO

Exercícios findos em 31 de dezembro (Valores expressos em reais)				
	NOTA	2020	2019 (Reapresentado)	2019
Receita Bruta Operacional	9	2.478.099,16	1.225.818,14	2.725.261,65
Receita Associados		-	1.231,64	1.231,64
Receita Incentivo Público		1.708.047,99	480.373,84	1.979.817,35
Receita Incentivo Privado		770.051,17	744.212,66	744.212,66
Custo com ações de gratuidade		(1.448.133,60)	(1.268.608,25)	(1.268.608,25)
(-) Custo Gerais		(29.656,85)	(27.751,45)	(27.751,45)
(-) Custo com Atividades de Promoção Social	10	(1.418.476,75)	(1.240.856,80)	(1.240.856,80)
(=) Superávit Bruto		1.029.965,56	(42.790,11)	1.456.653,40
(-) Despesas operacionais		(734.182,14)	(894.655,05)	(894.655,05)
Despesas Administrativas				
Pessoal e encargos		(282.554,85)	(425.723,73)	(425.723,73)
Despesas Administrativas		(450.277,37)	(467.874,67)	(467.874,67)
Despesas Tributárias		(1.349,92)	(1.056,65)	(1.056,65)
(=) Superávit antes do resultado financeiro líquido		295.783,42	(937.445,16)	561.998,35
Resultado financeiro		11.714,76	31.119,42	31.119,42
Receitas Financeiras		13.694,85	32.005,94	32.005,94
Despesas Financeiras		(1.980,09)	(886,52)	(886,52)
Superávit/ (Déficit) do período		307.498,18	(906.325,74)	593.117,77

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Rio de Janeiro/RJ, 31 de dezembro de 2020.



Elié Raymundo Moreira

Presidente

CPF 425.096.107-91



Adilson Waldheim

Técnico em Contabilidade

CRC 054779/O-7

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Exercícios findos em 31 de dezembro
(Valores expressos em reais)

	SUPERÁVIT/ DÉFICIT DO PERÍODO	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	SUPERÁVIT/ DÉFICIT ACUMULADOS	TOTAL
Saldo em 31 de dezembro de 2018	(127.298,73)	-	1.050.297,64	922.998,91
Transferência para Resultado Acumulado	127.298,73	-	(127.298,73)	-
Superávit do Período	593.117,77	-	-	593.117,77
Saldo em 31 de dezembro de 2019	593.117,77	-	922.998,91	1.516.116,68
Transferência para Resultado Acumulado	(593.117,77)	-	593.117,77	-
Ajuste de Exercício Anterior	-	(1.499.443,51)	-	(1.499.443,51)
Superávit do Período	307.498,18	-	-	307.498,18
Saldo em 31 de dezembro de 2020	307.498,18	(1.499.443,51)	1.516.116,68	324.171,35

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Rio de Janeiro/RJ, 31 de dezembro de 2020.



Elio Raymundo Moreira
Presidente
CPF 425.096.107-91



Adilson Waldhelm
Técnico em Contabilidade
CRC 054779/O-7

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

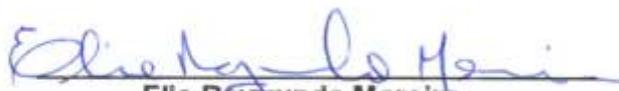
METODO INDIRETO

Exercícios findos em 31 de dezembro
(Valores expressos em reais)

	2020	2019 (Reapresentado)	2019
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Superávit do Período	307.498,18	(906.325,74)	593.117,77
Ajustes por:			
(+/-) Ajuste de Exercícios Anteriores	(1.499.443,51)		
Superávit/ Déficit do Período Ajustado	(1.191.945,33)	(906.325,74)	593.117,77
(Aumento)/Redução em Outros Ativos Circulantes	8.065,05	(7.139,31)	(7.139,31)
(Aumento)/Redução em Subvenções a Receber	(679.604,02)	(1.190.234,57)	-
Aumento/(Redução) em Fornecedores	10,00	200,25	200,25
Aumento/(Redução) em Obrigações Sociais e Trabalhistas	(11.929,12)	(24.337,94)	(24.337,94)
Aumento/(Redução) em Obrigações Tributárias	(763,91)	(2.780,92)	(2.780,92)
Aumento/(Redução) em Subvenções a Realizar	2.260.830,58	2.689.678,08	-
Caixa líquido gerado pelas Atividades Operacionais	384.663,25	559.059,85	559.059,85
Fluxo de caixa das Atividades de Investimentos			
Baixa de Ativo Imobilizado	-	9.459,34	9.459,34
Caixa líquido gerado pelas Atividades de Investimento	-	9.459,34	9.459,34
Aumento líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa	384.663,25	568.519,19	568.519,19
Caixa e Equivalentes de Caixa no início do período	1.518.901,02	950.381,83	950.381,83
Caixa e Equivalentes de Caixa no final do período	1.903.564,27	1.518.901,02	1.518.901,02
Variação ocorrida no período	384.663,25	568.519,19	568.519,19

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Rio de Janeiro/RJ, 31 de dezembro de 2020.


Elio Raymundo Moreira
 Presidente
 CPF 425.096.107-91


Adilson Waldhelm
 Técnico em Contabilidade
 CRC 054779/O-7

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO

Exercícios findos em 31 de dezembro
(Valores expressos em reais)

	2020		2019 (Reapresentado)		2019	
Receitas	1.708.047,99		480.373,84		2.725.261,65	
Receitas de Projetos	1.708.047,99		480.373,84		2.724.030,01	
Outras Receitas	-		-		1.231,64	
Insumos Adquiridos de Terceiros	(1.898.410,97)		(1.736.482,92)		(1.736.482,92)	
Despesas administrativas	(450.277,37)		(467.874,67)		(467.874,67)	
Despesas com eventos	(1.418.476,75)		(1.240.856,80)		(1.240.856,80)	
Outras Despesas	(29.656,85)		(27.751,45)		(27.751,45)	
Valor Adicionado Bruto	(180.362,98)		(1.256.109,08)		988.778,73	
Valor Adicionado Recebido em Transferência	13.694,85		32.005,94		32.005,94	
Receitas Financeiras	13.694,85		32.005,94		32.005,94	
Valor Adicionado Total a Distribuir	(176.668,13)		(1.224.103,14)		1.020.784,67	
Destinação do Valor Adicionado	593.383,04	100,00%	(478.658,84)	100,00%	1.020.784,67	100,00%
Despesas com pessoal	282.554,85	47,62%	425.723,73	-89%	425.723,73	41,71%
Impostos, Taxas e Contribuições	1.349,92	0,23%	1.056,65	-0,22%	1.056,65	0,10%
Despesas Financeiras	1.980,09	0,33%	886,52	-0,19%	886,52	0,08%
Superávit/Déficit do Período	307.498,18	51,82%	(906.325,74)	189,35%	593.117,77	58,10%

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Rio de Janeiro/RJ, 31 de dezembro de 2020.


Elio Raymundo Moreira
 Presidente
 CPF 425.096.107-91


Adilson Waldhelm
 Técnico em Contabilidade
 CRC 054779/O-7



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020
EM REAIS

NOTA 1 – CONTEXTO OPERACIONAL

A **AGÊNCIA DO BEM** é uma associação civil, de direito privado, sem fins lucrativos, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, à Rua João Pereira, 31, Vargem Grande e filial no Estado de São Paulo. Detentora de qualificação como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, conforme publicação no D.O.U. de 30 de julho de 2014, de acordo com a Lei nº 9.790/1999. Regida pelo Estatuto Social e pela legislação civil aplicável às associações em geral, tem por finalidades estatutárias conforme artigo 2º do Estatuto Social:

- Apoiar e estimular projetos que resultem na melhoria da qualidade de vida da população em estágio de exclusão social;
- Zelar pelo resgate da cidadania e pela integração social desta população, com prioridade para crianças, adolescentes, mulheres e idosos;
- Promover o intercâmbio de informações, experiências e colaboração entre ONGs e setores governamentais, empresariais e mídia;
- Promover o desenvolvimento de projetos culturais e artísticos como instrumento de promoção social dos beneficiários das atividades, criar polos comunitários de produção artística, através da realização de oficinas, cursos e apresentação de performances e espetáculos;
- Preparar e executar cursos de qualificação e aperfeiçoamento para dirigentes de entidades apoiadas;
- Desenvolver políticas e atividades de preservação ambiental e conscientização ecológica;
- Na área da qualificação profissional, realizar cursos de formação, capacitação técnica e oficinas de estímulos à criação de formas alternativas de produção no âmbito da economia solidária;
- Promover ações e projetos de assistência social e humanitária, nas perspectivas da inclusão, promoção, prevenção e proteção da população em situação de vulnerabilidade social;
- Realizar projetos educacionais de maneira complementar ao ensino formal e regular, promovendo o acesso a novos conhecimentos, culturais e linguagens.

NOTA 2 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Na elaboração das demonstrações contábeis de 2020, a Entidade adotou a Lei nº 11.638/2007 e a Lei nº 11.941/2009 que alteraram artigos da Lei nº 6.404/1976 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações contábeis.



As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução CFC nº 1.374/2011 (NBC TG), que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução CFC nº 1.376/2011 (NBC TG 26 e ITG 01), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e as Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a Resolução CFC nº 1.409/2012, que aprovou a ITG 2002, para as Entidades sem Finalidade de Lucros, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das entidades sem finalidade de lucros.

NOTA 3 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL – RESOLUÇÃO CFC Nº 1.330/2011 (ITG 2000)

A entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. O registro contábil contém o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no “Diário” da Entidade, e posteriormente serão transmitidas via Sped obedecendo a legislação vigente.

A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos “usos e costumes”. A Entidade mantém em boa ordem a documentação contábil.

NOTA 4 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

a) Caixa e Equivalente de Caixa:

Conforme determina a Resolução do CFC nº 1.296/2010 (NBC TG 03) – Demonstração dos Fluxos de Caixa e Resolução do CFC nº 1.376/2011 (NBC TG 26) – Apresentação das Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste sub-grupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

b) Aplicações de Liquidez Imediata:

As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.



c) Outros Ativos circulantes:

Estão reconhecidos os adiantamentos a funcionários e adiantamentos operacionais.

d) Subvenções a Receber e Subvenções a Realizar:

Estão reconhecidas as subvenções providas de programas como PRONAC, ProAC, Lei de Incentivo à Cultura, atendendo aos dispostos na Resolução CFC nº 1.305/2010 (NBC TG 07).

e) Perdas Estimadas de Crédito de Liquidação Duvidosa – PECLD:

A Entidade não efetuou a respectiva provisão, visto que o contas a receber de 2020, foi considerado totalmente recuperável.

f) Passivo Circulante e Não Circulante:

Circulante - As contas são classificadas como circulantes quando: a) espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade; b) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação; c) o passível for exigível no período de até dozes meses após a data das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação.

Não Circulante - A classificação das contas como não circulantes consideram todos aqueles que não se classificam como sendo circulantes. A Entidade não possui contas com esta classificação.

g) Prazos:

Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.

h) As Despesas e as Receitas:

Estão apropriadas obedecendo ao Regime de Competência.

i) Apuração do Resultado:

O resultado foi apurado em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019 (comparativamente) e está em obediência ao regime de competência.

NOTA 05 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

A Agência do Bem inclui na rubrica de depósitos bancários de livre movimentação e investimentos temporários que possam ser sacados a qualquer momento com riscos mínimos de alterações de valor.

Descrição	2020	2019
Caixa	-	645,67
Banco Conta Movimento	27.939,25	1.216.769,58
Aplicações Financeiras	1.875.625,02	301.485,77
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.903.564,27	1.518.901,02



As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.

NOTA 06 – SUBVENÇÕES A RECEBER

Em atendimento as normas contábeis aplicáveis às entidades sem fins lucrativos, Resolução CFC nº 1.305/2010 e 1.402/2012, registra-se nesta rubrica os projetos aprovados para as captações de subvenções provenientes de Programa Nacional de Apoio à Cultura – PRONAC, Lei Municipal de Incentivo à Cultura – Lei do ISS e/ou Programa de Ação Cultural – ProAC, que serão tocados durante o ano de 2021 líquido do recebimento já efetuado.

Descrição	2020	2019 (Reapresentado)	2019
Subvenções a receber	679.604,02	1.190.233,57	-

NOTA 7 – SUBVENÇÕES A REALIZAR

Em atendimento as normas contábeis aplicáveis às entidades sem fins lucrativos, Resolução CFC nº 1.305/2010 e 1.402/2012, registra-se nesta rubrica os projetos que terão sua execução subvencionada no decorrer do ano seguinte através de Programa Nacional de Apoio à Cultura – PRONAC, Lei Municipal de Incentivo à Cultura – Lei do ISS e/ou Programa de Ação Cultural – ProAC.

Descrição	2020	2019 (Reapresentado)	2019
PRONAC 193151	-	932.862,53	-
PRONAC 193152	-	1.756.815,55	-
WOC 200/01/2019	138.436,52	-	-
ProAC – Projeto Camerata São Remo	25.000,00	-	-
PRONAC 203934	2.097.351,19	-	-
Rendimento de aplicação	42,87	-	-
Subvenções a Realizar	2.260.830,58	2.689.678,08	-

NOTA 8 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido de R\$ 324.171,35 (R\$ 16.673,17 em 2019 reapresentado), compreende o Resultado Acumulado de Períodos Anteriores, os Ajustes de Exercícios Anteriores e o Superávit do Período.

Em conformidade com as exigências legais e estatutárias (artigo 16º Estatuto Social em vigor), após a realização da Assembleia Geral Ordinária, será incorporado, atendendo assim, a Resolução CFC nº 1.409/2012 que aprovou a ITG 2002 (R1) – Entidade sem Finalidade de Lucros onde normatiza que o resultado deve ser incorporado à conta do Patrimônio Social.



NOTA 9 – RECEITA BRUTA OPERACIONAL

Representada pelas doações livres e de projetos subvencionados:

Descrição	2020	2019 (Reapresentado)	2019
Receita Associados	-	1.231,64	1.231,64
Receita Incentivo Público	1.708.047,99	480.373,84	1.979.817,35
Receita Incentivo Privado	770.051,17	744.212,66	744.212,66
Receita Bruta Operacional	2.478.099,16	1.225.818,14	2.725.261,65

NOTA 10 – CUSTO COM ATIVIDADES DE PROMOÇÃO SOCIAL

Descrição	2020	2019
Atividades de Promoção Social	1.418.476,75	1.240.865,80

Escolas de Música e Cidadania

Foram realizadas 1.218 matrículas de alunos nos polos do projeto, ao longo de 2020. O público atendido pelo projeto foi composto predominantemente por crianças até 12 anos e com maioria de alunos do sexo feminino.

Compondo o material pedagógico básico do projeto, foram distribuídos aos alunos matriculados, camisas de uniforme, caderno pautado com seção para organização do aprendizado e máscaras de proteção para utilização em eventuais encontros com professores ou equipe local dos polos para manutenção e afinação de instrumentos ou mesmo em momentos de verificação de aprendizagem realizados ao longo do segundo semestre.

A Agência do Bem investe anualmente no treinamento, reciclagem e formação continuada de sua equipe de trabalho dos polos das Escolas de Música e Cidadania, com o objetivo de fortalecer sua metodologia e valores institucionais, promover a troca de saberes e experiências, bem como preparar professores e assistentes de projeto para a recepção de alunos em sua diversidade.

Em função da pandemia de COVID-19 no Brasil, as atividades presenciais foram paralisadas no dia 16 de março de 2020 e retomadas de forma remota no dia 06 de Abril. Ao longo de 2020 foram produzidas 2.625 videoaulas durante os dois semestres letivos do projeto Escolas de Música e Cidadania, direcionadas semanalmente aos alunos e alunas dos quatro polos de ensino.

Em Outubro de 2020 a Agência do Bem lançou o protocolo de biossegurança para reabertura dos polos de ensino das Escolas de Música e Cidadania, contendo orientações sobre conduta e procedimentos de segurança necessários para a biossegurança de alunos, familiares, professores e equipe. Ao longo de 2020 não houve reabertura em nenhum dos quatro polos, mantendo as atividades exclusivamente online até o fim do segundo semestre letivo.



Orquestra e Coro Nova Sinfonia

A orquestra e Coro Nova Sinfonia é parte integrante do projeto Escolas de Música e Cidadania, criada para oferecer aos alunos que identificam na música uma possibilidade de profissionalização, oferecendo a estes uma experiência vivencial e pré-profissionalizante em orquestra, com equipe de produção e regência e agenda fixa de ensaios e apresentações. Para a formação anual do grupo são selecionados os 42 alunos com maior destaque entre os polos de ensino do projeto, que participam da audição e seletiva realizada pela equipe de regência do projeto. Para a seleção final do grupo, além da performance técnica dos alunos, são observados aspectos relacionados à responsabilidade e compromisso, necessários para o bom desempenho do grupo ao longo do ano.

Infelizmente, a partir do dia 16 de março deu-se início ao isolamento social em todo o país, mudando todo o curso do planejamento e paralisando as atividades da Orquestra e Coro Nova Sinfonia que só foram retomadas, de forma remota, no mês de Julho, após o replanejamento metodológico para a realização de ensaios e apresentações, diante da baixa perspectiva de retorno às atividades presenciais, apresentada pelo cenário pandêmico neste período.

Ao longo do segundo semestre foram gravados dois vídeos do grupo, com a proposta de produzir "ensaios abertos", utilizando os vídeos produzidos ao longo dos ensaios, com as músicas "Senzenina" e "Imagine" que tratam dos temas igualdade racial e tolerância respectivamente, presentes no projeto pedagógico das Escolas de Música e Cidadania e amplamente abordados no cenário mundial ao longo de 2020. Os vídeos foram exibidos ao público por meio das redes sociais da Agência do Bem, Facebook e Youtube.

Rede de Organizações do Bem

Iniciada em 2012, a Rede de Organizações do Bem reúne mais de 800 organizações sociais, institutos e empresas cariocas e paulistas, tendo como objetivo disseminar os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) definidos pela ONU e dar visibilidade à participação da sociedade civil para o alcance desses objetivos. A Rede do Bem também promove fóruns temáticos, abertos e gratuitos, incluindo ciclos de capacitação para o Terceiro Setor e editais de financiamento a microprojetos sociais.

Durante o ano de 2020, novos desafios foram impostos com o novo cenário apresentado pela pandemia, as visitas de mapeamento passaram a ser virtuais; os fóruns e editais foram adaptados.

As visitas de mapeamento tomaram uma nova forma e passaram a ser realizadas por chamadas de vídeo do aplicativo WhatsApp ou Meet. As instituições realizaram a mesma dinâmica de entrevista, respondendo ao questionário e realizando um tour virtual na instituição. Foram realizadas 39 visitas entre Rio de Janeiro e São Paulo.



A Agência do Bem, no intuito de reconhecer o esforço das organizações sociais ao longo da pandemia de COVID 19, frente aos impactos econômicos e sociais que assolaram o terceiro setor e comunidades de baixa renda em todo país, lançou o prêmio SuperAção 2020. Neste prêmio foram selecionadas 6 (seis) organizações sociais do Rio de Janeiro e São Paulo para receber o prêmio de R\$1.000,00 (mil reais), cada e 2 (duas) coletivos para receber uma menção honrosa.

Foram 50 inscrições elegíveis. Sendo 32 no Rio de Janeiro e 18 em São Paulo. Webinar realizado no dia 02 de dezembro de 2020 em substituição dos fóruns presenciais com o tema: "O Terceiro Setor Superando a Pandemia".

Canal Digital

O projeto Canal Digital possui 10 anos de existência, tendo sua origem na comunidade Beira Rio em Vargem Grande, passando pelo Complexo do Alemão e atualmente presente na comunidade Comari IIB, em parceria com o Núcleo Especial da Criança, localizado em Campo Grande no Rio de Janeiro. Seu objetivo é o desenvolvimento educacional de crianças por meio de softwares educativos e capacitação profissional de jovens para utilização de softwares essenciais para o mercado de trabalho.

Em 2020, 50 crianças e jovens foram beneficiados pelo projeto Canal Digital. Infelizmente, em função da pandemia de COVID 19 no país, todas as atividades presenciais do projeto foram paralisadas entre os meses de Março e Dezembro de 2020 e substituídas pela criação de salas de aula virtuais, por meio da criação de grupos de WhatsApp, através das quais foi possível manter o vínculo com os alunos beneficiados, por meio do envio semanal de vídeos e links de acesso ao conteúdo educativo com propostas de atividades.

Ao longo de 2020 foram propostas atividades online direcionadas a diferentes faixas etárias, com foco em:

- Matemática
- Português
- Ciências
- Geografia
- Coordenação Motora
- Raciocínio Lógico
- Percepção Visual
- Estratégia
- Resolução de problemas
- Prevenção a COVID 19



NOTA 11 – AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Conforme Lei nº 6.404/1976, artigo 186, foram escriturados no Patrimônio Líquido, em conta de Ajustes de Exercícios Anteriores os saldos decorrentes de efeitos provocados por mudança de critérios contábeis que vinham sendo utilizados pela Agência do Bem.

No exercício de 2020 ocorreram ajustes na tratativa de reconhecimento das receitas com doações recebidas através de subvenções públicas, causando grande impacto no resultado apresentado no exercício anterior. No entanto, a partir do exercício de 2020, o reconhecimento está seguindo devidamente a Resolução CFC nº 1.305/2010, que aprova a NBC TG 07 – Subvenções Governamentais.

Ajuste de Exercícios Anteriores - composição	
Ajuste – reconhecimento PRONAC 193151	(300.300,00)
Ajuste – reconhecimento PRONAC 193152	(1.199.143,51)
Total	1.499.443,51

NOTA 12 – DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (DFC)

A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução do Conselho Federal de Contabilidade CFC nº 1.296/2010, de 17/09/2010, que aprovou a NBC TG 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa, e também de acordo com a Resolução nº 1.152/2009, que aprovou a NBC TG 13. O método na elaboração do Fluxo de Caixa que a Instituição optou foi o INDIRETO.

NOTA 13 – DEMONSTRAÇÃO DE VALOR ADICIONADO (DVA)

A Demonstração do Valor Adicionado foi elaborada em conformidade com a Resolução do Conselho Federal de Contabilidade CFC nº 1.138/2008, que aprovou a NBC TG 09 – Demonstração do Valor Adicionado, e também de acordo com a Resolução nº 1.152/2009, que aprovou a NBC TG 13. O regime de competência foi o utilizado para elaboração do DVA.

NOTA 14 – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE (DRA)

A Demonstração do Resultado Abrangente foi elaborada em conformidade com a Resolução CFC nº 1.185/2009 que aprovou a NBC TG 26, alterada em 22/12/2017, passando a ser grafada como NBC TG 26 (R4) – Apresentação das Demonstrações Contábeis.

NOTA 15 – IMUNIDADE TRIBUTÁRIA

A Agência do Bem é uma associação civil sem fins lucrativos e econômicos regida pelo seu Estatuto Social que contempla os artigos 44 ao 61 do Código Civil, e previsto no artigo 9º do CTN, e por isso imune, no qual usufrui das seguintes características:



- a) A Instituição é regida pela Constituição Federal;
- b) A imunidade não pode ser revogada, nem mesmo por emenda constitucional;
- c) Não há o fato gerador (nascimento da obrigação tributária);
- d) Não há o direito (Governo) de instituir, nem cobrar tributo.

A Agência do Bem é imune à incidência de impostos por força do artigo 150, Inciso VI, alínea "c" e seu parágrafo 4º e artigo 195, parágrafo 7º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988.

REQUISITOS PARA IMUNIDADE TRIBUTÁRIA

A única Lei Complementar que traz requisitos para o gozo da imunidade tributária é o Código Tributário Nacional (CTN).

O artigo 14 do Código Tributário Nacional estabelece os requisitos para o gozo da imunidade tributária, esses têm seu cumprimento (operacionalização) comprovado pela sua escrituração contábil (Demonstrações Contábeis, Diário e Razão), no qual transcrevemos:

- a) não distribuem qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título;
- b) aplicam integralmente, no País, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais;
- c) mantém a escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 2020.


Elio Raymundo Moreira
Presidente
CPF 425.096.107-91


Adilson Waldhelm
Técnico em Contabilidade
CRC 054779/O-7